

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 26/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 14 dias de julho de 2025, às 16h20min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, presentes os vereadores Lucas Rufino Zocoli e Aline Moreira Silva Melo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, para receber as Procuradoras do Município, dra. Thaline Almeida e dra. Helaine Bressan de Mendonça, e a Supervisora da Dívida Ativa da Procuradoria, Adrine de Paula Almeida, e tratar sobre o Projeto de Lei nº 49/2025, que “Dispõe sobre a concessão de moratória individual de créditos regularmente inscritos em dívida ativa, suspende a exigibilidade e estabelece condições para a remissão de juros de mora, multas e outros encargos, em casos de comprovada impossibilidade técnica de cobrança e emissão de guias por parte do Município de Ubá.”

Esteve presente o vereador Breno Reis de Oliveira.

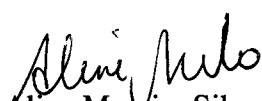
Dra. Helaine explicou que, por questões técnicas, o setor de dívida ativa não está conseguindo imprimir as guias de pagamento dos tributos, então, os munícipes que querem realizar o pagamento, neste momento, dos tributos vencidos ou a vencer, não estão conseguindo. Portanto, para não haver prejuízo pelo atraso, com incidência de multa e juros, elaboraram a lei de concessão de moratória. Explicou que a concessão de moratória seria uma anistia da multa e a não incidência de juros nesse período, inclusive possibilitando que a pessoa tenha suas certidões positivas.

Adrine acrescentou que a concessão é de caráter individual, contemplando apenas as pessoas que procuraram o setor de dívida ativa, que deverá ser comprovado, e não conseguiu ser atendido. Fez a leitura do Art. 2º do projeto, que trata do requerimento que o cidadão deverá protocolar na Prefeitura.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h27min.



Vereador Lucas Rufino Zocoli
Presidente



Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Vice-Presidente